V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10436 — MOËT HENNESSY/CAMPARI/CLASS A TANNICO SHAREHOLDERS/ TANNICO)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 475/06)

1. Em 15 de novembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Moët Hennessy S.A.S. («Moët», França), pertencente ao grupo Agache SEDCS,

— Davide Campari-Milano N.V. («Campari», Países Baixos),

— Marco Magnocavallo e Andrea di Camillo («Acionistas da Tannico de categoria A», Itália),

— Tannico e Wineplatform S.p.A. («Tannico», Itália), controlada pela Campari e pelos acionistas da Tannico de categoria A.

A Moët, a Campari e os acionistas da Tannico de categoria A adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Tannico.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Moët: produção e distribuição à escala mundial (principalmente a nível grossista) de vinhos e bebidas espirituosas. O portefólio da Moët inclui marcas como Moët & Chandon, Dom Pérignon, Veuve Clicquot, Ruinart, Krug, Château Cheval Blanc, Château d'Yquem, Clos des Lambrays, Hennessy (conhaque), Glenmorangie, Ardbeg e Woodinville Whiskey Company (uísques escoceses), Belvedere (vodca) e Volcán de Mi Tierra (tequila).

— Campari: produção e distribuição de vinhos e bebidas espirituosas a nível internacional. O portefólio diversificado da Campari inclui mais de 50 marcas em todo o mundo, incluindo Aperol, Campari, SKYY, Grand Marnier, Wild Turkey e Appleton Estate.

— Acionistas da Tannico de categoria A: Marco Magnocavallo é o atual diretor executivo da Tannico. Juntamente com Andrea di Camillo, cocontrolam a sociedade de investimento Boox. Andrea di Camillo controla igualmente a P101, uma sociedade italiana de capital de risco centrada em investimentos nas fases iniciais no setor digital.

— Tannico: comércio eletrónico retalhista de vinhos e bebidas espirituosas.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10436 — MOËT HENNESSY / CAMPARI / CLASS A TANNICO SHAREHOLDERS / TANNICO

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA